



TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Em Espírito Santo do Pinhal, aos 26 de novembro de 2014, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Espírito Santo do Pinhal, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

1- Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal sob o nº 3949: Um lote de terreno, sem benfeitoria alguma formado pelos lotes 20 e 29 da quadra "A" da planta de loteamento do Jardim das Rosas, nesta cidade, contendo área total de 773,50m², ou seja 15,00m de frente para a Avenida Washington Luiz, 15,00m de frente para Rua "A", 51,30m de um lado da frente aos fundos, confrontando com os lotes 28 e 21, e 51,70m de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com os lotes 30 e 19.

2- Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal sob o nº 222.1 Um lote de terreno, sem benfeitoria sob nº 18 da quadra "A", com frente para a rua A, da planta de loteamento do Jardim das Rosas, nesta cidade, contendo área total de 390,00m², ou seja 15,00m de frente para a rua A, 15,00m nos fundos onde confronta com o lote 31; 26,00m de um lado da frente aos fundos, confrontando como lote 19, e 26,00m de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 17, o referido lote dista 54,00m da confluência da Rua "A" com a Avenida Marginal e acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 5644-00.

3 Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal sob o nº 2219: Um lote de terreno, sem benfeitoria sob o nº 30 da quadra "A", com frente para a Av. Washington Luiz, da planta de loteamento do Jardim das Rosas, nesta cidade, e medindo em seu todo 389,20m², ou seja 15,00m de frente para a Avenida referida, 15,00m nos fundos onde confronta com o lote 19, 25,70m de um lado da frente aos fundos, confrontando com os lotes 29, e 26,10m de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 31; referido lote dista 106,00m da confluência da Avenida Washington Luiz com a Avenida Marginal e acha-se cadastrado na Pref. Municipal sob nº 5608-00.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - 2ª VARA
Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)
3651-7586, Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

REGISTRO DE IMÓVEIS
Espírito Santo do Pinhal

Fls. 03

4- Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal sob o nº 2220: Um lote de terreno, sem benfeitoria alguma sob nº 19 da quadra "A, com frete para a Rua "A", da planta de loteamento do Jardim das Rosas, nesta cidade, medindo em seus todo 390,00 m², ou seja 15,00m de frente para a Rua "A", 15,00m nos fundos onde confronta com o lote 30- 26,00m um lado da frente aos fundos, confrontando com o lote 20, e 26,00m de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 18; o referido lote dista 39,00m da confluência da Rua A com a Avenida Marginal e acha-se cadastrado na Pref. Municipal local.

do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Orlando Fornazieiro Júnior, CPF: 079.496.668-38, Reginaldo Fornazieiro, CPF: 158.609.478-52, Orlando Fornazieiro, CPF: 060.029.608-30, Dirce Zambelli Fornazieiro, 158.609.478-52, e Empresa TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, CNPJ 44.798.650/0001-08 por seus representantes legais. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, _____, Daniela Honorato Cavalheri, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Roseli Palomo Agostini, Escrivã judicial, conferi e assinei.

BRUNA MARCHESE E SILVA
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)
3651-7586, Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0001896-38.2014.8.26.0180
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Exeqüente: SICOOB - AGROCREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do
Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo - Ltda
Executado: Transportadora Pinhalense Ltda e outros
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Marco Antonio Kuhl Martins (25502)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2016/009432-4, constatei que os imóveis encontram-se em bom estado de conservação e que seus valores continuam inalterados, conforme pesquisas efetuadas, ou sejam:-

- 1- Imóvel da matrícula nº. 3.949, R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);
- 2- Imóvel da matrícula nº. 2.221, R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);
- 3- Imóvel da matrícula nº. 2.219, R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
- 4- Imóvel da matrícula nº. 2.220, R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Valor total, R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Assim sendo, devolvo o presente mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Espírito Santo do Pinhal, 02 de dezembro de 2016.

Número de Atos: 01